



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PMF - GAPRE
D.O.E.M. nº. 1268 de Fpolis.
Em 23/08/2016
Alexandre
Assinatura

DECRETO N. 16.602, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 16.182, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 23 e o inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n. 16.182, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Processo de Eleição para Diretor de Unidade Educativa da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis para o mandato no período de 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2020 acontecerá por legitimação em eleição direta, com participação da Comunidade Escolar."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 22 de agosto de 2016.


CÉSAR SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ÁVILA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL